



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0007619-3

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 130683918

325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0005059-3
INTERESSADO: Idea Empreendimentos 42 Ltda.
CONTRIBUINTES: 013.055.0043-1/ 0044-1/ 0300-7/ 0271-1
LOCAL: Rua Francisco Leitão, 116 e 134 a 152 x Avenida Henrique Schaumann, 203 a 215
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 26/05/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento Residencial, subcategorias de uso R2v-3, HMP e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/047/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 325ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunicado único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 129650968) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 130426221), substituindo o item 2 de SMUL pelo seguinte: "Tomar ciência da RESOLUÇÃO/CEUSO/155/2024, acerca dos procedimentos a serem adotados em relação ao Alvará de Execução já emitido."

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Renato Kamio (Suplente); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Luis Eduardo dos Santos e Santos (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 08/08/2025, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130683918** e o código CRC **6DE962AF**.